

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 786/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora  
**ALEXANDRA TAVARES.**

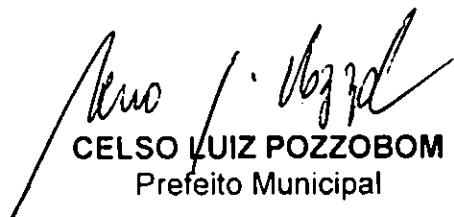
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.924.039-0 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.600.289-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13283/2017, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de março de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / MARÇO / 2018  
DE Nº 11.216  
UMUARAMA, 19 / 03 / 2018  
*Steltonnie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS